



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. FLAVIA DE JESUS COSTA, inscrita no CPF/MF 891.***.***-49, do Cargo de Assessor Superior 04 (AS4);
- II. JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 045.***.***-66, do Cargo de Assessor Superior 05 (AS5);
- III. PAULA CRISTINA FARIAS BUENO DA SILVA, inscrita no CPF/MF 011.***.***-37, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- IV. RONIÉRE DE PAULA LOPES, inscrito no CPF/MF 029.***.***-40, do Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2);
- V. SHEILA DE OLIVEIRA MUDESTO, inscrita no CPF/MF 040.***.***-30, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- VI. VITÓRIA APARECIDA PIRES DA SILVA, inscrita no CPF/MF 709.***.***-54, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP 72.800-060
(61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ/MF 01.169.416/0001-09 - SITE: www.luziania.go.gov.br